

DECRETO Nº 03  
de 21 de dezembro de 1984

Decreta Pontos Facultativos.

O Sr. Hafiz Abi Chedid, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Ficam declarados Pontos Facultativos nas repartições da Câmara Municipal, os dias 24 e 31 do corrente mês.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 21 de dezembro de 1984.

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria na data supra.